



PORTARIA Nº 222/SMGRI/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia a pessoa relacionada abaixo como Fiscal dos contratos mencionados, conforme Decreto nº 3.718, de 18 de maio de 2017:

Contrato nº 19/2023 – Pregão Eletrônico 19/2023

Objeto: elaboração de projeto editorial, gráfico e de impressão de livro comemorativo ao sesquicentenário de Santo Ângelo.

Fiscal: **Cleber Warpechowski**, CPF: 664.129.510-91

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 15 de dezembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

